

PORTARIA Nº: 569/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir os contratos dos servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços:

1. ANANIAS SOARES – OPERADOR DE S. CONSERVA DE ESTRADAS
2. JOAQUIM BRAGA NETO – OPERADOR DE S. CONSERVA DE ESTRADAS
3. JOHN WESLEY ALVES – OPERADOR DE S. CONSERVA DE ESTRADAS
4. MARCIO HEBERT DE JESUS – OPERADOR DE S. CONSERVA DE ESTRADAS
5. ODAIR JOSÉ DE PAIVA – OPERADOR DE S. CONSERVA DE ESTRADAS

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30/08/2018.

Itajubá, aos 13 de agosto de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo